

PORTARIA Nº 187/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o § 10º do Art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, modificado pela a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que proíbe a contagem de tempo ficto;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em reconhecer o direito adquirido daqueles que já haviam obtido o direito de gozo de licença prêmio antes da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a servidora Pública adquiriu o gozo da sua primeira Licença Prêmio em 02 de março de 1998, anterior a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998;

R E S O L V E:

Art. 1º. Converter os seis meses de Licença Prêmio, referente ao decênio 1988/1998, em tempo de contribuição de aposentadoria em dobro, para a Servidora Nadja de Azevedo Melo Silva, matrícula nº 0049-1, ocupante do cargo de Digitadora.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era celetista de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FCE3E7429378
Título	PORTARIA Nº 187 - 02.12.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/12/2020 11:39
Data/hora autorização	07/12/2020 11:39
Data de circulação	07/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01071-A, data 07/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/12/2020 — Edição 01071-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE3E7429378&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FCE3E7429378**, intitulada **PORTARIA Nº 187 - 02.12.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/12/2020 11:39 | **Autorização:** 07/12/2020 11:39 | **Circulação:** 07/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01071-A, 07/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FCE3E7429378&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:47